



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

DISPENSA Nº 089/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de Autoridade Competente e Ordenador de Despesas, e considerando os elementos constantes no Processo Administrativo referente à Dispensa de Licitação nº 089/2025, especialmente o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a justificativa do preço, a razão da escolha do fornecedor e o enquadramento legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,

AUTORIZO a contratação da empresa Materiais de Construção e Agropecuária Irmãos Milanez, inscrita no CNPJ nº 15.736.963/0001-25, para o fornecimento de materiais de construção destinados à ampliação do Canil Municipal do Município de Meleiro/SC, conforme projeto técnico e planilha quantitativa anexos, pelo valor global de R\$ 16.205,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinco reais).

A presente contratação encontra-se devidamente justificada quanto à necessidade, à escolha da solução, à compatibilidade do preço com o mercado e à vantajosidade para a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, interesse público e motivação dos atos administrativos.

Os recursos para atender à despesa correrão à conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.30.24.00.00.00 (94), observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/1964 e da legislação municipal aplicável.

Determino o encaminhamento dos autos ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis, inclusive a formalização da contratação, emissão da Nota de Empenho, publicação no PNCP e demais atos necessários à execução do objeto.

Meleiro/SC, 05 de janeiro de 2026.

JONAS COSTA OSTETTO
Prefeito Municipal